



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
 VARA DO TRABALHO DE AMAMBAI  
 Rua Benjamin Constant. 929, Centro – CEP 79990-000 –  
 Fone/Fax (0XX67) 3481-2030  
 Site – www.trt24.jus.br

e-mail – amambai@trt24.jus.br

PROCESSO 0024259-54.2023.5.24.0036  
 RECLAMANTE : PAULO SERGIO DA SILVA  
 RECLAMADO : EXPRESSO QUEIROZ LTDA

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado de penhora, expedido nos autos supra, passado a favor de PAULO SERGIO DA SILVA, aos 05 dias do mês de 2024, nos endereços constantes da matrículas, PROCEDI A PENHORA dos bens abaixo descrito, para garantir o adimplemento do crédito do exequente e outras despesas decorrentes do processo em epígrafe:

Descrição do Bem:

- Um imóvel localizado no lote nº 07 da quadra nº 03, na zona urbana de Coronel Sapucaia-MS medindo 851,60 m<sup>2</sup>, atual número 78 da Av. Abílio Espíndola sobrinho, inscrito na matrícula 14279 – livro nº 02 do Registro de imóveis de Amambai-MS, com edificação de duas construções uma com aproximadamente 25m<sup>2</sup> (quarto e banheiro – piso cerâmico e forro de pvc) e outra com aproximadamente 65m<sup>2</sup> (três cômodos e um banheiro, piso cerâmico forro de PVC telhado tipo eternit) desgastados pelo uso. Avalio o bem em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Imóvel contendo diversas indisponibilidades, conforme constante em matrícula.

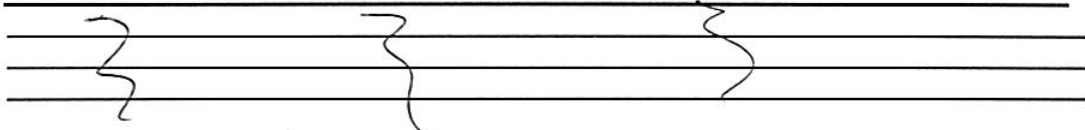
- Um imóvel localizado na zona urbana do município de Amambai, medindo 25m de frente por 50m de fundos, identificado como chácara 58, confrontando norte e leste com fração da mesma chácara, ao sul com a rua Pedro Alvares Cabral e ao oeste com a Rua Rui Barbosa para onde faz frente. Inscrito sob matrícula 12.389 do livro 2 do registro de imóveis de Amambai-MS. O imóvel possui pequena porção de um galpão sobre a área objeto desta matrícula, mas a parte mais significativa (mais de 50%) está edificada na matrícula 2694 do CRI de Amambai. Avalio o bem em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Imóvel contendo hipoteca judiciária e diversas indisponibilidades, conforme constante em matrícula.

- Um imóvel localizado na zona urbana do município de Amambai, identificado como uma fração do lote A do quarteirão 70, medindo 15m de frente por 30m de fundos, confrontando norte com a Rua Marechal Floriano, para onde faz frente. Ao Sul com fração do mesmo lote. Ao leste com fração do mesmo lote e ao oeste com o lote letra D. Inscrito sob matrícula 12.230 do livro 2 do registro de imóveis de Amambai-MS, com edificação de dois prédios um com área aproximada de 90m<sup>2</sup> (sendo um salão e um banheiro, piso cerâmico desgastado e forro de PVC) e outro com área aproximada de 60m<sup>2</sup> (um salão, um banheiro e uma cozinha piso cerâmico em boas condições, forro de PVC), avalio o bem em R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)



**Imóvel contendo hipoteca judiciária e diversas indisponibilidades, conforme constante em matrícula.**




**Valor da execução: R\$ 22.504,66 (vinte e dois mil quinhentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)**

**TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais)**

**Feita assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.**

**Amambai, 05 de abril de 2024**

  
\_\_\_\_\_  
**Gabriel Índio Geller Dornelles**  
**Oficial de Justiça Avaliador Federal**

\_\_\_\_\_  
**Ciente da penhora, avaliação e**  
**Prazo para embargos**

## **AUTO DE DEPÓSITO**

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens em mãos do Sr(a). LENIMAR SALGADO DE QUEIROZ, brasileiro, CPF 48147389191, sócio da reclamada, estado civil desconhecido e endereço atual não sabido, o (a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga a NÃO ABRIR MÃO DOS MESMOS, sem autorização da MMª. Juíza desta Vara, sob as penas da lei.

Feito assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o depositário.

**Amambai, 05 de abril de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
**Gabriel Índio Geller Dornelles**  
**Oficial de Justiça Avaliador Federal**

\_\_\_\_\_  
**DEPOSITÁRIO**

